

Jornal de Brasília



E AS CHUVAS VÊM AÍ

Mais de 3 mil pessoas vivem em áreas de risco

Enxurradas, alagamentos, erosões e deslizamentos de terra são alguns dos problemas que podem afetar quem vive em 987 residências em 23 regiões do DF, segundo levantamento da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil da Secretaria de Segurança Pública. Na lista estão, entre outras, Arniqueira, Fercal e a Vila Cauhy, no Núcleo Bandeirante, que já enfrentou três enchentes agressivas. »3

Celina busca apoio da rede privada para ampliar cirurgias

Grass cobra participação da governadora em debates

Página »5



SERGIO LIMA / AFP

Flávio e Lula reforçam campanha no 2º turno

Candidato do PL à Presidência, Flávio Bolsonaro recebeu ontem, em Goiânia, o apoio de Ronaldo Caiado (E). Já Lula convocou a influenciadora e deputada federal eleita pelo PT em Minas Gerais Ana Elisa (D) para discutir a campanha nas redes sociais. Aos 21 anos e com cerca de 2 milhões de seguidores, ela é a mulher mais votada da história do estado para a Câmara Federal.

Página »6



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Brasileirão retorna hoje e sem as bets

A partir desta quarta-feira, clubes terão que mudar marcas exibidas nos uniformes »14

Acreditem, isso já foi um centro comunitário

Espaço no Gama que foi palco de várias atividades virou abrigo improvisado e local para a criação de cavalos »2



ISABELE MENDES/JORNAL DE BRASÍLIA

Do cinema espanhol ao francês



DIVULGAÇÃO

Capital recebe este mês mostras no Cine Brasília e na Embaixada da França »15



Edição impressa produzida pelo **Jornal de Brasília** com circulação diária em bancas e assinantes.

As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no endereço eletrônico:
*<https://jornaldebrasil.com.br/publicidade-legal>

A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.

CLASSIFICADOS&EDITAIS

CLASSIFICADOS@GRUPOJBR.COM (61) 99637-6993

EMPREGOS

Procura e Oferta

CONTRATA-SE

Pollo Viagens e Transportes Ltda, Contrata portadores de necessidades especiais nas funções de Motorista e Monitor de Transporte Escolar, para as regiões do PARANOÁ, TAGUATINGA e SOBRADINHO.

Interessados entrar em contato via whatsapp 61.99801-3650.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PREGÃO ELETRÔNICO 269/2026

OBJETO: Contratação de serviço contínuo de lavanderia. LOCAL: compras.gov.br. ABERTURA: 23/10/2026 às 14h. EDITAL: disponível a partir de 07/10/2026, às 8h, nos sítios www.compras.gov.br e www.stj.jus.br. Informações: (61) 3319-9027.

Adriana Matias Leite
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO 274/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de assistência técnica, com manutenção preventiva, corretiva e suporte técnico da Sala-Cofre do Datacenter DC2 e seus subsistemas, com fornecimento de peças. LOCAL: compras.gov.br. ABERTURA: 23/10/2026 às 14h. EDITAL: disponível a partir de 07/10/2026, às 8h, nos sítios www.compras.gov.br e www.stj.jus.br. Informações: (61) 3319-9027.

Adriana Matias Leite
Pregoeira

Clube dos Pioneiros de Brasília

EDITAL DE COMVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria do Clube dos Pioneiros de Brasília, inscrito no CNPJ 005357320001/86 Convoca seus membros para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 23 de outubro de 2026, às 10 hora, na sede do Clube, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
1- A substituição do presidente falecido, Sr Roosevelt Dias Beltrão, pelo vice-presidente Francisco de Assis Chiaratto, em caráter interino, até a realização de novas eleições, observadas as disposições estatutárias.
2- Autorização para que o vice-presidente, Francisco de Assis Chiaratto em conjunto com o tesoureiro, Antônio da Silva Bezerra, assine documentos e pratique os atos necessários à regularização bancária e administrativas.
3- A deliberação sobre as demais providências necessárias das atividades e a regularização das pendências do Clube.
Brasília- DF 07 de outubro de 2026

1º

REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE 15 DIAS)

LUIZ GUSTAVO LEÃO RIBEIRO, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos do §4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, pelo presente edital vem **INTIMAR ELIANE NEPOMUCENOS FROTA**, brasileira, solteira, empresária, CPF nº 024.230.231-97, estando em local incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, efetue a purgação da mora, mediante o pagamento das importâncias relativas às parcelas vencidas e não pagas relativamente a escritura pública de compra e venda com alienação fiduciária em garantia datada de 19/10/2021, devidamente registrado nesta serventia imobiliária (R.9 e R.10 da matrícula nº 121.772), cujo débito principal corresponde nesta data, a **R\$ 17.550,65 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos)**, devendo ser, acrescido das parcelas que vencerem até o efetivo pagamento, devidamente atualizadas, além dos encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais, as despesas de escrituração e publicação de edital e os emolumentos, sob pena de ser consolidada a propriedade fiduciária do imóvel denominado **SALA Nº 102, BLOCO "B", LOTE Nº 04, CCSW-01, SHCSW**, em favor da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com base no disposto no §7º do art. 26 da Lei nº 9.514/97. A purgação da mora deverá ser efetuada neste serviço registral, situado no SETOR COMERCIAL SUL - QUADRA 08 - BLOCO "B-60" - SALA 240-A - ED. VENÂNCIO 2000 - BRASÍLIA/DF - CEP 70333-900 - Fone: 2102.2100.
Brasília, 02 de outubro de 2026
Luiz Gustavo Leão Ribeiro
Oficial
Luiz Carlos da Costa
Oficial Substituto

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES RECREATIVAS ASSISTENCIAIS DE LAZER E SERVIÇOS DE DESPORTOS NO DISTRITO FEDERAL - SINDCLUBES-DF – CNPJ Nº 00.395.419/0001-90

EDITAL DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES RECREATIVAS ASSISTENCIAIS DE LAZER E SERVIÇOS DE DESPORTOS NO DISTRITO FEDERAL - SINDCLUBES-DF, com sede no SCS QD. 02, BL. C, Nº 157 ED. JOCKEY CLUB - SALAS 208 e 209 - BRASÍLIA - DF CEP: 70.302-916, inscrito no CNPJ Nº 00.395.419/0001-90, em conformidade a portaria ministerial e a legislação vigente neste ato representado pelo seu presidente SR. LINDOLFO RODRIGUES NEVES, CPF Nº 183.009.101-91, PIS Nº 108.041943-59, residente e domiciliado no seguinte endereço: SHIP ÁREA ESPECIAL NÚMERO 08, ASA SUL, CEP 70601-000, **CONVOCA TODOS OS TRABALHADORES SERVENTES E AUXILIARES DE LIMPEZA DA ACADEMIA EVOLVE DE TODO DISTRITO FEDERAL e ENTORNO, para comparecerem à sede do Sindicato localizada no SCS QD. 02, BL. C, Nº 157 ED. JOCKEY CLUB - SALAS 208 a 210 - BRASÍLIA - DF CEP: 70.302-916, no dia 16 outubro de 2026, as 17 horas em primeira chamada e as 17h30min em segunda chamada para deliberar acerca da seguinte ordem do dia: 1) Pagamento do adicional de insalubridade dos trabalhadores de limpeza da academia; 2) Deliberar sobre a autorização dos trabalhadores para promover execuções pelo sindicato; 3) Assuntos de interesse dos trabalhadores.**

Brasília – DF, 06 de outubro de 2026.
LINDOLFO RODRIGUES NEVES
Presidente

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE M.R. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, representada por: Heber Rodrigues Rego

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência da respectiva, **M.R. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ:01.181.622/0001-26, representada por: Heber Rodrigues Rego, CPF:301.582.576-34, devedora fiduciante do imóvel alienado: **LOTE 04, CONJUNTO "I", QZ-423, SAMAMBAIA, DF**, a qual não tendo sido encontrada nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADA do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.3**, na matrícula nº.168751, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho INTIMÁ-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 25/09/2026, corresponde a **R\$1.299.874,27** (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$4.200,77** (quatro mil, duzentos reais e setenta e sete reais), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$1.304.075,04** (um milhão, trezentos e quatro mil e setenta e cinco reais e quatro centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde devere(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as), cliente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEREK HOLANDA BAPTISTA DA COSTA

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, **DEREK HOLANDA BAPTISTA DA COSTA**, CPF:040.487.611-02, devedor fiduciante do imóvel alienado: **LOTE 08, CONJUNTO 29, QR-406, SAMAMBAIA**, Distrito Federal, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pelo credor, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do **BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.9**, na matrícula nº.**115856**, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª., venho INTIMÁ-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 22/09/2026, corresponde a **R\$38.002,71** (trinta e oito mil e dois reais e setenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$3.566,01** (três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e um centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$41.568,72** (quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde devere(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as), cliente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

Vice-Governadoria
Subsecretaria de
Administração Geral

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90004/2026 -
SUAG/VGDF PROCESSO SEI Nº 04043-00001251/2026-11

O Distrito Federal - DF, por meio da VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, autorizada pelo Decreto Distrital nº 44.504/2023, por meio da Agente de Contratação, designada pela Ordem de Serviço nº 80, de 08/09/2026, publicada no DODF nº 168, de 10/09/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Dispensa Eletrônica, por meio do portal de Compras Governamentais, para contratação de seguro total para viatura utilizada pela Vice-Governadora do Distrito Federal, por meio de empresa especializada na emissão de apólice de seguro automotivo, devidamente registrada nos órgãos fiscalizadores, contra roubo, furto, incêndio, colisão, danos materiais (incluindo vidros), danos causados pela natureza e assistência 24 horas, com cobertura nacional, nos termos e condições estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica nº 90003/2026. Valor total estimado de R\$ 6.825,96 (seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos). Critério de Julgamento: MENOR PREÇO. Data de Início da Etapa de Lances: 14/10/2026, às 8h, Prazo da Etapa de Lances: 6h (horário de Brasília/DF). Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0017 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – Distrito Federal; Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 100 – Ordinário Não Vinculado. As condições de participação encontram-se no sítio <https://www.gov.br/compras> e no site www.vice.df.gov.br/ (clicar em "Brasília Transparente > Dispensas"). UASG: 927721. Informações: pregao.vgdf@buriti.df.gov.br.

SANDRA BRITO
Agente da Contratação – VGDF

COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA

MINISTÉRIO DA DEFESA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico ID de Contratação nº 215/GAP-DF/2026

OBJETO: Aquisição de ferramentas e equipamentos diversos 1, a serem utilizados pelo GAP-DF e Unidades Apoiadas, por Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 95 itens. Edital: 06/10/2026, a partir das 09h. Endereço: Sítio www.gov.br/compras/pt-br Entrega das Propostas: a partir de 06/10/2026 às 09h no Sítio www.gov.br/compras/pt-br. Abertura das Propostas: 23/03/2026, às 10h no sítio www.gov.br/compras/pt-br.
E-mail: gapdf.licitacoes2@gmail.com
Esta publicação substitui a publicação do dia 28/09/2026.

ULISSES CRUZ DA COSTA Cel Int
Ordenador de Despesas do GAP-DF

Corpo de Bombeiros
Militar do Distrito Federal
Diretoria de Contratações e Aquisições

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2026 - DICOA/DEALF/CBMDf

PROCESSO SEI Nº 00053-00049410/2026-35 - CBMDF.TIPO: Maior desconto. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do remanescente da obra de reforma e ampliação do 1º Grupamento de Bombeiro Militar (1º GBM), conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.174.946,75; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52; FONTE DO RECURSO: 100 FODF. A Pregoeira informa a ABERTURA da licitação para o dia 09/11/2026, às 14h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3193-0190.

DÉBORA FERREIRA CHAVES
Maj. QOBM/Comb. - Pregoeira.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
AVISO DE RETIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 116/2026 – UASG 389185

Retificação do Aviso de Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 116/2026 – UASG 389185, publicado no Diário Oficial da União em 28/09/2026, Edição nº 183, Seção 3, página 152.

Onde se lê:
"Edital: 28/09/2026 das 08h às 12h e das 13h às 17h. Endereço: Sia Trecho 06, Lote 130/140, SIA - Brasília/DF. Entrega das Propostas: a partir de 28/09/2026 às 10h no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/10/2026 às 10h no site www.gov.br/compras."

Leia-se:
"Edital: 08/10/2026 das 08h às 12h e das 13h às 17h. Endereço: Sia Trecho 06, Lote 130/140, SIA - Brasília/DF. Entrega das Propostas: a partir de 08/10/2026 às 10h no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/10/2026 às 10h no site www.gov.br/compras."

Mantêm-se inalteradas as demais informações do Aviso de Licitação.

VITOR HUGO DA SILVA RAMOS
Agente de Contratação

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GREGÓRIO DE SOUZA RABELO FILHO

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, **GREGÓRIO DE SOUZA RABELO FILHO**, CPF:015.238.401-45, devedor fiduciante do imóvel alienado: **APARTAMENTO Nº 2005, VAGA DE GARAGEM Nº 407, TORRE "B", LOTES Nºs 14 a 27, QUADRA QI 24, SETOR INDUSTRIAL DE TAGUATINGA, TAGUATINGA, DISTRITO FEDERAL**, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.10**, na matrícula nº.312631, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª., venho INTIMÁ-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 17/09/2026, corresponde a **R\$19.514,59** (dezenove mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$2.749,83** (dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$22.264,42** (vinte e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde devere(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as), cliente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.